



Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



ERRATA

DECRETO Nº 067, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Publicado em terça-feira, 15 de abril de 2025 – Ano XVII – Edição nº 3379

Na publicação do Decreto nº 067, de 14 de abril de 2025, que **dispõe sobre a antecipação excepcional da feira livre municipal em razão do feriado da Semana Santa**, onde se lê:

"Art. 1º Fica antecipada, excepcionalmente, a realização da feira livre municipal da sexta-feira, dia 18 de março de 2025, para a quinta-feira, dia 17 de março de 2025, em razão do feriado da Semana Santa."

Leia-se:

"Art. 1º Fica antecipada, excepcionalmente, a realização da feira livre municipal da sexta-feira, dia 18 de abril de 2025, para a quinta-feira, dia 17 de abril de 2025, em razão do feriado da Semana Santa."

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 16 de abril de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal